



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0028302-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF - Intervenção APP	10010000035/14	NUCLEO CAXAMBU

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: ESTEVAM MARTINS CORREA - ME
Endereço: ESTRADA SÃO LOURENÇO - SOLEDADE DE MINAS, 0
Município: SAO LOURENCO UF:MG
CPF/CNPJ: 11.505.042/0001-09
Bairro: ZONA RURAL
CEP: 37.470-000 Telefone: (35) 8878-0163

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: ESTEVAM MARTINS CORREA - ME
Endereço: ESTRADA SÃO LOURENÇO - SOLEDADE DE MINAS, 0
Município: SAO LOURENCO UF:MG
CPF/CNPJ: 11.505.042/0001-09
Bairro: ZONA RURAL
CEP: 37.470-000 Telefone: (35) 8878-0163

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio Santo Antonio
Município/Distrito/UF: SAO LOURENCO-MG
Registro: 26 000 211 190 SAO LOURENCO INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (JTM) - X(6): 494.848 Y(7): 7.557.425 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

Área Total (ha):	3,3400
Área Total FL (ha):	0,0000

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	2,5870
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,5530
Área Total (ha)	3,3400

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0851	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Mineração	Extração de Substância Minerada Areia	0,0851

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,0851
Total	0,0851

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outra	0,0851
Total	0,0851

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			2,1219
APP com uso antrópico consolidado	Outros: Extração de Substância Minerada	Agrossilvipastoreil	0,4800
			0,0851
		Total	0,5651

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			2,1219
APP com uso antrópico consolidado	Outros: Extração de Substância Minerada	Agrossilvipastoreil	0,4800
			0,0851
		Total	0,5651

[Assinatura]
SUPRAM - SUL DE MINAS
Amilton Ferri Vasconcelos
Superintendente Regional
MASP: 1147645-2





10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

LARA CELLA LUCIA - MASP: 1297624-7

Data da Vistoria: quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

SUPRAM - SUL DE MINAS
Amilton Ferri Vasconcelos
Superintendente Regional
MASP: 1147646-2

CAXAMBU, 30/06/2014

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 30/06/2014

Data de Validade: 30/06/2018

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Da Intervenção: em APP sem expressão de vegetação nativa em 0,0851 ha ou 851,0 m² Ponto 01 - Ponto 01 - Tubulação de Sucção - 0,0088 ha ou 88,0 m² Lat: 7.557.235 Long: 494.917; 2) Ponto 02 - Tubulação de Sucção - 0,0075 ha ou 75,0 m² Lat: 7.557.296 Long: 494.875; 3) Ponto 03 - Tubulação de Retorno - 0,0130 ha ou 130,0 m² Lat: 7.557.290 Long: 494.887; 4) Ponto 04 - Caixa de Decantação - 0,0006 ha ou 6,0 m² Lat: 7.557.276 Long: 494.276; ÁREA TOTAL 0,0299 ha ou 299,0 m². Ponto 02.1) Ponto 01 - Tubulação de Sucção - 0,0116 ha ou 116,0 m² Lat: 7.557.062 Long: 494.942; 2) Ponto 02 - Tubulação de Sucção - 0,0128 ha ou 128,0 m² Lat: 7.557.023 Long: 494.935; 3) Ponto 03 - Tubulação de Sucção - 0,0095 ha ou 95,0 m² Lat: 7.557.921 Long: 494.878; 4) Ponto 04 - Tubulação de Sucção - 0,0077 ha ou 77,0 m² Lat: 7.557.025 Long: 494.848; 5) Ponto de Intervenção 05 - Tubulação de Retorno - 0,0130 ha ou 130,0 m² Lat: 7.557.083 Long: 494.929; 6) Ponto 06 - Caixa de Decantação - 0,0006 ha ou 6,0 m² Lat: 7.557.110 Long: 494.892; ÁREA TOTAL 0,0552 ha ou 552,0 m². Medidas Mitigadoras: Construção de paliçadas na área do porto de areia; Manutenção periódica das caixas de decantação; Manutenção periódica do sistema de decantação; Implantação de eficiente sistema de drenagem; Dragagem a uma distância de segurança que não proporcione o desbarrancamento das margens do Rio; Projeção da tubulação de retorno à uma distância de 3,0 metros; Manutenção periódica de todo o equipamento de sucção; Estocagem de material explorado em conformidade com a magnitude do empreendimento; Aproveitamento do cascalho na conservação de estradas e acesso; Destinação adequada aos rejeitos produzidos; Evitar vazamento de polpa em APP por fendas ou rupturas nas tubulações; Construção de cerca com 04 fios de arame farpado para proteção das áreas destinadas à compensação; Construção de instalações sanitárias fora da APP; Reabilitação total da APP ocupada, quando da desativação do empreendimento; Preparo do solo e plantio de mudas nativas conforme projeto apresentado; Instalação de duas placas sendo uma de cunho ambiental e outra de identificação da empresa. Medidas Compensatórias: recomposição em 0,48 ha na APP desprovida de cobertura vegetal nativa e enriquecimento em 1,1632 ha na APP com vegetação nativa em estágio inicial de regeneração, definida pelo Art. 16.º § 1º Item I - Lei 20.922/13, com cronograma junto ao TAC - Obrigatória Obtenção da A.A.F. e Cutorga de Água.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATORIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: _____ Diâmetro(m): _____ Altura(m): _____
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): _____ (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): _____
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): _____

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"